CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
CEP 36475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
cmpb@uai.com.br

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de 2021, às 10h00min, reuniram-se sob a Presidência do vereador , Santiago Soares Fernandes CPF 030.336.836-57 e RG MG-8.605.394, os seguintes Vereadores: Adenísio Taciano Correia CPF 110.725.386-10 e RG MG-17.768.897, Helder Sabino Vidigal CPF 843.788.596-53 e RG M-5.836.012, João Francisco Moreira CPF 671.753.258-00 e RG MG-15.893.764, José Antônio de Freitas CPF 065.243.156-93 e RG 50341874, José Maria Guimarães CPF 795.105.746-00 e RG MG-13.864.481, Milton Cézar da Silva CPF 734.308.466-68 e RG 36.111.916-1, Márcio de Souza CPF 060.013.656-60 e RG M-8.688.288, Renan Fernandes Teixeira CPF 113.819.966-47 e RG MG-19.682.494. Verificada a existência de quórum e colhida assinaturas dos presentes em livro próprio, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Dando início com análise dos requerimentos apresentados. Apresentado requerimento 040/2021, pelo Vereador José Antônio de Freitas, aprovado por unanimidade. Posteriormente apresentado requerimento 041 /2021, pelo Vereador José Maria Guimarães, Márcio de Souza, João Francisco Moreira e Helder Sabino Vidigal, Sendo ressaltado a pedido do presidente desta casa a grande necessidade da contratação dos profissionais mencionados no requerimento, pelo fato do município está sem os atendimentos em questão a mais de 4 (quatro) anos, aprovado por unanimidade. Apresentado requerimento 042/2021, pelo Vereador Milton Cézar

da Silva, aprovado por unanimidade. Apresentado requerimento 043/2021, pelo Vereador Milton Cézar da Silva, aprovado por unanimidade. Apresentado requerimento 044/2021, pelo Vereador José Maria Guimarães, aprovado por unanimidade. Apresentado requerimento 045/2021, pelo Vereador José Maria Guimarães, sendo reprovado por 5/4 com desempate feito pelo Presidente. Apresentado requerimento 046/2021, pelo Vereador Adenísio Taciano Correia, aprovado por unanimidade. Apresentado requerimento 047/2021, pelo Vereador Adenísio Taciano Correia, aprovado por unanimidade. Posteriormente passamos à análise do Projeto de Lei n° 027/2021, que dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2022/2025, explanado sobre o conteúdo do projeto em questão e colocado em discussão, e posteriormente em votação, sendo o projeto aprovado por unanimidade. Em seguida fora analisado o Projeto de Lei n° 028/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de Presidente Bernardes - MG para o exercício financeiro de 2022, explanado sobre o conteúdo do projeto em questão e colocado em discussão, e posteriormente em votação, sendo o projeto aprovado por unanimidade. Posteriormente fora analisado o Projeto de Lein° 033/2021, que altera a lei municipal n° 06 de 2020, que estima a receita e fixa despesas do município de Presidente Bernardes – MG para o exercício financeiro de 2021,explanado sobre o conteúdo do projeto em questão e colocado em discussão, e posteriormente em votação, sendo o projeto aprovado por unanimidade. Fora colocado em tramitação Projeto de Lei n° 0031/2021, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Presidente Bernardes – MG, e dá outras providências, bem como,

Projeto de Lei nº 0032/2021, que dispõe sobre autorizar o poder executivo a contribuir mensalmente com a entidade de representação dos municípios do estado de Minas Gerais – Associação Mineira dos Município - AMM. Por final, fora ouvido o Gerente Regional Alexandre Roberto Silva da Copasa após convocação feita através do requerimento de nº 037/2021 feito pelo Vereador Adenísio Taciano Correia e aderido por todos demais legisladores, sendo questionado pelos representantes do povo, bem como pelos presentes, sobre o aumento constante dos valores referente ao tratamento de água e esgoto, outro assim quais condições e prazos para realização da Estação de Tratamento de Água ETA. Sendo que fora disposto pelo representante da empresa que o aumento da tarifa se deu em função de norma emitida pela ARSAE que regula as questões envolvendo água e esgoto, além de esclarecer que encontra-se tomando todas medidas para implementação da ETA, sendo que o maior fato impeditivo vem sendo os procedimentos de licitação e ações judiciais. Na oportunidade, após requerimento feito pelo Vereador José Maria Guimarães ao Presidente da Câmara fora disponibilizado a palavra na tribuna ao Sr. Paulo Roberto Veloso, que dispõe e questionou de forma contundente a atuação da empresa COPASA no Estado de Minas Gerais como um todo, em especial nas cidades de pequeno porte como é o caso de Presidente Bernardes - MG. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. Sala das Sessões da Câmara Municipal, 27 de outubro de 2021.